**INDICAÇÃO Nº 128/2024**

INDICO A CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES, EM FRENTE À AGÊNCIA BANCÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SITUADA NA AVENIDA PORTO ALEGRE.

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado Exmo. Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de faixa elevada para pedestres em frente à agência bancária da Caixa Econômica Federal, situada na Avenida Porto Alegre.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando o grande fluxo de pedestres nesta agência, onde a faixa elevada ajudará os pedestres na hora de atravessar a via, pois os veículos são obrigados a diminuir a velocidade antes da faixa;

Considerando o alto índice de acidente neste local. Com a construção da faixa elevada se evitará muitos desses acidentes;

Considerando que facilitará a travessia de pedestres portadores de deficiência física;

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade, por este motivo encaminhamos esta propositura, que visa garantir o direito de segurança de todos os munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**